

## **Entre comemorações, rituais e passados construídos: a Monarquia sob o olhar da Primeira República**

Luciana Pessanha Fagundes\*

A ausência de representantes da república brasileira nos funerais de D. Pedro II, realizados em Paris e Lisboa, em dezembro de 1891, marcou um momento singular de posicionamento do regime frente ao passado monárquico, então considerado “ameaçador”. E não seria o único. Vários foram os momentos e eventos nos quais a república brasileira teve que dialogar esse passado. Como nas discussões no Congresso Nacional sobre a revogação do banimento da família imperial, o traslado dos despojos imperiais para o Brasil em 1921 e as comemorações do Centenário Natalício de D. Pedro II, em 1925. Neste sentido, retomar tais debates auxilia na compreensão dos diversos olhares dirigidos ao passado em determinando presente histórico, procurando perceber como o passado monárquico será apropriado pela República. Que seleções serão feitas sobre ele, ao ser ou não lembrado? Estas são algumas das questões que podem ser dirigidas à problemática apresentada, mas há muitas outras. Todavia, a formulação de tais questões não é de forma alguma inocente, tem como base os debates entre história e memória, entre memória individual e coletiva, entre os usos do passado e suas várias apropriações.

O passado é como um país estrangeiro, afirmou David Lowenthal, (LOWENTHAL, 1985) um país distante e diferente que necessita de ordenação, de nexos, de uma lógica capaz de lhe dar alguma inteligibilidade. Para chegar a esse país, pode-se escolher alguns caminhos, sendo os mais comuns a história e a memória. Todavia, o acesso ao passado, a este país estrangeiro, não é assim tão simples. O passado não está dado, não é algo imóvel e imutável, muito pelo contrário. O passado, como o presente, é sempre uma

---

\* Mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); aluna do curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais do Centro de Pesquisa e Documentação Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV); bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

construção, por sua vez também transitória, assim como o futuro. Resumindo: passado, presente e futuro são categorias, cujos sentidos se alternam, e que devem ser relativizadas no tempo. Tal alternância de sentidos é claramente observada no diálogo da Primeira República com o passado monárquico.

Assim, observamos que, como caminhos para acessar o passado, história e memória são formas de lançar pontes entre passado, presente e futuro (ROUSSO, 1998) e assim como as relações entre passado, presente e futuro, as relações entre História e Memória são sempre provisórias. Elas diferem e mudam ao longo do tempo, não são constantes, mas sim variáveis (POMIAN, 1998). Por esta perspectiva, cabe questionar a experiência de tempo que permeia a atualidade: que tempo é esse que vivemos? É o tempo “memorial”, observou Hartog, iniciado após a queda muro de Berlim, e marcado pela idéia de um apagamento do futuro, que vai aos poucos cedendo lugar a um presente inquieto, cada vez mais preocupado em procurar suas raízes, sua identidade. Este momento de mudança pode então ser identificado através de algumas palavras – chave como, memória, comemoração ou patrimônio (HARTOG, 2006).

Neste sentido, este estudo localiza-se nessa configuração chamada de “boom memorial”, com sua problemática ancorada em preocupações e interesses do presente<sup>1</sup>, ao tomar como objeto a memória, mais especificamente, a memória coletiva compreendida pela chave dos “usos do passado” em momento singulares. Todavia, antes de compreendermos as relações existentes entre memória coletiva e usos do passado, antes perguntarmos qual passado monárquico é mobilizado nestes momentos e de que forma ele é apresentado, cabe discutir a questão de Ricoeur: “De *quem* é a memória?” (RICOEUR, 2007: 23).

Perguntar “De *quem* é memória?” remete imediatamente à inflexão feita por Maurice Halbwachs, quando este formulou o conceito de memória coletiva, que teria colocado em campos distintos a tradição do olhar interior, da subjetividade e a tradição do “olhar exterior” do social, representada pela escola durkheimiana na qual encontramos Halbwachs. Na intenção de construir pontes entre essas duas tradições, Ricoeur pontua uma característica ressaltada pelo próprio Halbwachs: são os indivíduos que se lembram, porém, cada memória individual é um ponto de vista que integra a memória coletiva, e este ponto de vista muda

segundo o lugar que se ocupa, lugar que também muda segundo as relações que se mantêm com os outros ambientes. (HALBWACHS, 2006: 69).

A intenção de lançar pontes entre olhares também pode ser percebida em trabalhos como o de Pomian, quando este ressalta que a memória é resultado de uma interação do aparelho sensorial exclusivo ao indivíduo, com um filtro conceitual e afetivo que funciona no interior de um quadro social dado. É uma memória individual que seleciona e filtra, compreendida em quadros sociais (POMIAN, 1998: 68-69). Filtros e seleções remetem justamente às formas de apropriação da memória, expressas tanto na multiplicidade de experiências e lembranças, como na capacidade da memória coletiva de construir uma visão comum do passado. (LAVRABRE, 2001)

Não apenas as políticas memoriais, mas também os chamados usos políticos do passado são, desta forma, expressões da memória coletiva. A vontade política que se exprime nos usos políticos do passado tem como objetivo a produção de representações compartilhadas, ou seja, a produção de uma identidade comum. Nesse sentido, a narrativa construída sobre o passado comporta necessariamente uma dimensão seletiva, relegando ao esquecimento certos aspectos e destacando outros. As estratégias do esquecimento atuam diretamente nessa reconfiguração, pois, “pode-se sempre narrar de outro modo, suprimindo, deslocando as ênfases, “refigurando” diferentemente os protagonistas da ação assim como os contornos dela” (RICOEUR, 2007: 455)

Tal “refiguração”, no dizer de Ricoeur, depende da perspectiva do narrador, constituída por uma série de referências que devem ser ‘destrinchadas’ se quisermos ter uma noção de como tal ator ou atores construíram seu olhar sobre o passado. O exercício aqui proposto inspira-se fortemente não apenas nas proposições de Ricoeur, mas também toma como referência o trabalho de David Lowenthal, sintetizadas na seguinte frase: “Assim, como somos produtos do passado, também o passado conhecido é um artefato nosso” (LOWENTHAL, 1985: 113). Desta forma, um dos principais referenciais para ‘destrinchar’ o olhar dirigido ao passado por um determinado ator é justamente sua sensibilidade histórica, ou melhor, a noção que possui dos usos possíveis da história em determinado presente histórico.

Partindo destes questionamentos, abordamos, primeiramente, as discussões no Congresso Nacional os projetos em prol da revogação do banimento da família imperial ou da transladação dos despojos mortais do ex-imperador para o Brasil. Ao todo são quatro projetos, apresentados ao longo de vinte anos de regime republicano, compreendendo o período de 1891 a 1920, ano em que o banimento da família imperial é revogado.

Considerando que um primeiro passo na organização do novo regime republicano compreende justamente a figura do imperador, a decisão de que a família imperial deveria deixar o país o quanto antes veio na mesma mensagem que confirmava a queda da monarquia. Todavia, o embarque, previsto para o dia 17 de novembro, é antecipado pelo Governo Provisório, e ao invés de realizar-se à tarde, ocorreu logo nas primeiras horas do dia, com o objetivo de evitar manifestações populares contra ou a favor da Monarquia (CARVALHO, 2007: 219). E assim se fez.

Cerca de trinta dias depois, o Governo Provisório bania do território brasileiro D. Pedro de Alcântara e sua família, proibindo-lhes de possuir imóveis no Brasil<sup>2</sup>, e com a obrigação de liquidar no prazo de 2 anos, os bens dessa espécie que aqui possuíam. Do mesmo modo, extinguíam-se as dotações do ex-imperador e sua família. A despedida na madrugada do dia 17 se estenderia por mais de 30 anos, quando seria permitido novamente aos membros da família imperial pisar na “terra pátria”.

Sobre o banimento da família imperial, uma pergunta vem imediatamente à mente: O que justificava tal pena? E por que se passariam mais de 30 anos para que ela fosse revogada? Uma explicação recorrente e consistente para tal ato, remete a problemas com a segurança nacional e à necessidade de “assegurar a ordem pública, evitando perturbações”<sup>3</sup>. Perturbações essas presentes também nos governos de Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto e Prudente de Moraes. Contudo, é difícil precisar exatamente os motivos que levaram a tal decisão, pois, o banimento da família imperial foi deliberado nas conferências coletivas do Governo Provisório, das quais não se lavrou atas.

O exílio e banimento do ex-imperador e de sua família podem ser considerados apenas o início de todo um trabalho de estruturação e legitimação da república brasileira. Ele incluirá diversas “batalhas” em torno do passado monárquico e de seus símbolos, imagens e

comemorações, todas permeadas por uma constante tensão entre o que guardar e o que esquecer (OLIVEIRA, 1989: 172-189). O trabalho de invenção e divulgação de uma tradição para o novo regime procura equacionar essa tensão. Uma tarefa difícilíssima, considerando o momento de efervescência da vida política que caracteriza os primeiros dez anos da República, precisamente nomeados por Renato Lessa como os “anos entrópicos”, e que “o abandono dos critérios monárquicos de organização de espaço público inaugurou um período de dilatada incerteza política”. (LESSA, 1988: 50).

Nesse período, foi apresentado na Câmara dos Deputados o primeiro projeto pela revogação do banimento, discutido pelos deputados em agosto de 1891, quatro meses antes do falecimento de D.Pedro em Paris. As discussões sobre o projeto de autoria dos deputados Caetano de Albuquerque, do Mato Grosso e Anfilóbio de Carvalho, da Bahia, teve como cenário o primeiro Congresso republicano, cuja composição foi a mesma da Assembléia Constituinte. A apresentação do projeto ocorreu na sessão de 05 de agosto de 1891, com a fala do deputado Caetano de Albuquerque, no qual ele fez elogios à conduta do imperador no exílio e deixou claro sua repulsa à presença dos militares no comando da revolução de 15 novembro. O projeto era simples, considerava que, cessados os motivos de ordem pública que determinaram a medida do banimento do ex-imperador, deveria então ser restituído à D.Pedro de Alcântara o gozo de todos os direitos de cidadão brasileiro, podendo ele regressar ao Brasil quando desejasse (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1925).

Na sessão seguinte, do dia 07 de agosto de 1891, o presidente da Câmara consultou então os demais deputados para avaliar se o projeto seria ou não objeto de deliberação. Surgiu então a proposta do deputado Inocêncio Serzedelo de que, diante da importância política do projeto, a votação deveria ser nominal, pois, não se poderia deixar de conhecer as posições dos deputados em relação ao mesmo. Para ele, restauradores e monarquistas estariam de um lado, enquanto de outro ficariam os republicanos. Submetido à votação nominal, o projeto não foi julgado objeto de deliberação, pois contra sua apreciação votaram 106 deputados e apenas 10 a favor. O citado projeto do deputado Caetano de Albuquerque foi rapidamente retirado da pauta de discussões, todavia, seria apenas o primeiro de uma série de projetos, em prol da revogação do banimento e da translação dos despojos imperiais, que deixariam suas marcas

em praticamente todas as décadas republicanas até 1920, quando tal decreto finalmente é revogado.

Em 1906, no último ano do governo de Rodrigues Alves, outro projeto com uma “roupagem” diferente é apresentado no Senado por Coelho Lisboa. Não requeria a revogação do banimento, mas a transladação dos despojos imperiais para o Brasil e a construção de um *Pantheon* para aloca-los. Um parecer da Comissão de Constituição e Justiça contrário ao projeto impossibilita sua aprovação. Uma nova proposta é apresentada, seis anos depois, pelo deputado Mauricio de Lacerda e incorporava novamente a demanda pela revogação do banimento, sem a requisição, contudo, para a construção do *Pantheon*. O projeto em prol da revogação do banimento apresentava, todavia, uma restrição: o repatriamento da família Bragança implicaria em sua completa renúncia a quaisquer pretensões restauradoras. Apesar desta restrição, os projetos enfrentaram oposição na Câmara, rejeitados em primeira discussão. (*Diário do Congresso Nacional*, 23 de julho de 1912).

O último projeto apresentado requerendo a revogação do banimento foi o do deputado mineiro Francisco Valladares em dezembro de 1919, já no governo do recém eleito presidente Epitácio Pessoa. O projeto, contudo, foi alvo de poucas atenções na Câmara e acabou arquivado, mas retornou ao pleito após a mensagem do presidente Epitácio Pessoa na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional em maio de 1920, onde traz à tona a questão do traslado dos despojos imperiais (*Diário do Congresso Nacional*, 4 de maio de 1920). Enfim, no dia 3 de setembro de 1920, realizou-se no Salão de Despachos do Palácio do Catete a assinatura do decreto que revogava o banimento da família imperial. Além de revogar o banimento, o decreto assinado pelo presidente Epitácio Pessoa autorizava o Poder Executivo, mediante prévio assentimento da família do ex-imperador D. Pedro II e do governo de Portugal, a trasladar para o Brasil os despojos mortais de D. Pedro II e os da sua esposa D. Tereza Christina, fazendo-os recolher em mausoléu condigno e para tal fim especialmente construído. Nesse sentido, os projetos em prol da revogação do banimento da família imperial, e posteriormente, o traslado dos despojos do ex-imperador, representam momentos privilegiados para os debates acerca dos primeiros atos do governo republicano e anos iniciais do novo regime, marcados por uma experiência extremamente negativa, associada à força, à

violência e à instabilidade política e social. Cabe ressaltar, todavia, que há diferenças significativas entre o primeiro projeto, apresentado em 1891, marcado por um forte partidarismo, e os outros, que apontam já a proposta da construção de um Panteão para guardar os restos mortais de D. Pedro, em uma tentativa de imortalizar o ex-imperador na memória nacional.

Revogado o banimento, iniciam-se as negociações para o traslado dos restos mortais de D. Pedro II e da imperatriz D. Thereza Christina, recebidos, finalmente no dia 8 de janeiro de 1921, no Rio de Janeiro. A bordo do couraçado, acompanhavam os despojos o Conde D'Eu, seu filho o príncipe D. Pedro Augusto e o Manuel Viera Tosta Filho, Barão de Muritiba. Os esquifes foram recebidos na Praça Mauá onde se formou cortejo fúnebre dirigido por representantes do IHGB em direção à antiga Catedral Metropolitana, onde os esquifes ficaram expostos à visitação pública (*Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1921).

Sobre a recepção dos despojos imperiais em 1921, cabe ressaltar a ausência do presidente Epitácio Pessoa nas exéquias. Todavia, além de enviar seu secretário particular e o chefe da Casa Militar às cerimônias, Epitácio enviou também sua esposa Mary Pessoa. A presença da esposa do presidente acompanhando o conde D'Eu e o príncipe Pedro foi considerado “uma marca emblemática do congraçamento entre a República e o Império” (GUIMARÃES, 2005: 154), aponta Lúcia Guimarães. Sobre o episódio da recepção dos despojos de ex-imperadores, a historiadora observa-o como um momento onde na memória nacional, a figura de D. Pedro II desatrelou-se dos signos da realeza, convertendo-se em uma figura atemporal e apolítica. Neste sentido, o “corpo político” de D. Pedro II apresentava-se em uma condição peculiar desatrelando-se do regime monárquico ao ser representado como um governante exemplar, um nacionalista virtuoso, cidadão incorruptível defensor das liberdades e precursor da democracia nacional (GUIMARÃES, 2005).

Percebe-se então que os primeiros anos da década de 20 são marcados por um momento de flexibilização em relação ao passado monárquico, onde percebemos maiores avanços nesse campo, com a revogação do banimento e a recepção dos despojos imperiais, sendo utilizados para afirmar a força e consolidação da República, apesar das críticas de que

era alvo. Um movimento, todavia, que não conta ainda com a atuação incisiva por parte do governo federal, e que ficaria restrita praticamente ao governo de Epitácio Pessoa. Isto porque o discurso empolgante que permeia o processo de revogação do banimento em 1920 e o recebimento dos despojos em 1921 deve ser visto com muito cuidado se colocarmos em pauta a polêmica que surgiria em 1925 em torno do projeto do deputado Wanderley Pinho para as comemorações do Centenário do Nascimento de D.Pedro II. Tal projeto requeria que fosse considerado feriado nacional o dia 02 de dezembro, consagrado à comemoração do centenário e que o Poder Executivo providenciasse a inauguração na mesma data de um mausoléu destinado a recolher os restos mortais do imperador e da imperatriz (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1925). O mausoléu, que já estava previsto no próprio decreto que revogava o banimento, era novamente reivindicado. O projeto de Wanderley Pinho não seria aprovado a tempo para as comemorações. Transladados os restos mortais dos imperadores para Petrópolis em 1925, estes esperariam ainda algum tempo por um mausoléu dedicado a sua memória.

A “querela do centenário” (SILVA, 1986), como chamou Eduardo Silva, envolveu diversos grupos representados no Congresso Nacional que debateram a polêmica questão se era ou não conveniente à República homenagear o imperador que esta havia deposto, deportado e banido. O projeto enviado ao Congresso por Wanderley Pinho previa, além do feriado no dia 02 de dezembro e a construção do mausoléu, outras atividades comemorativas como a colaboração do governo federal para subscrição nacional promovida pelo IHGB destinada à ereção de monumento em praça pública (estátua de D.Pedro II inaugurada na Quinta da Boa Vista no dia 02 de dezembro de 1925); a mudança de nome da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil para D.Pedro II; e que fossem postos em circulação selos postais com efígie do ex- imperador.

Apesar dos esforços em retirar das comemorações qualquer caráter político, o projeto de Wanderley Pinho se arrasta na Câmara, sem tempo hábil para ser aprovado antes das comemorações no início de dezembro. Finalmente no dia 2 de dezembro, com várias solenidades se multiplicando pela cidade, é expedido um decreto pelo presidente Arthur Bernardes oficializando o feriado nacional em homenagem ao centenário natalício, dentro em



breve os restos mortais do ex-imperadores estariam em Petrópolis repousando não no mausoléu, mas na sacristia da Catedral de Petrópolis.

Nesse sentido, apesar de se situarem muito perto temporalmente, as comemorações de 1921 e 1925 apresentam, à luz de um primeiro estudo, algumas diferenças perceptíveis. Em um primeiro momento, o traslado dos despojos imperiais e sua recepção no Rio de Janeiro é precedida dos discursos entusiásticos sobre a revogação do banimento família imperial que permeiam todo o ano de 1920, e a recepção de 1921. Para celebrar este rei morto que retorna utiliza-se a estratégia de lembrá-lo separando-o do regime que representava, constrói-se outra majestade para D.Pedro II, uma majestade com princípios dignos de serem aclamados e lembrados pela República.

Todavia, a utilização da mesma estratégia para as comemorações de 1925 encontra alguns obstáculos. Afinal, no cenário das agitações do governo de Artur Bernardes comemorar D.Pedro II vai adquirir outros significados, ao passo que os debates sobre como o governo devia participar de tais comemorações apresentam-se mais calorosos. Enfim, as discussões em prol da revogação do banimento da família imperial e os eventos de 1921 e 1925, possibilitam repensar os vários movimentos de construção e desconstrução que permeiam as memórias relativas à figura de D.Pedro II e da Monarquia. Ressaltando, desta forma, que a posterior inauguração de um mausoléu e de um museu<sup>4</sup> dedicados à comemoração do passado monárquico não remetem apenas à política cultural do Estado Novo, mas englobam também, uma série de conflitos de memoriais perceptíveis em momentos chave da Primeira República.

## Bibliografia

### I – Fontes Primárias.

#### Periódicos:

*Diário do Congresso Nacional*. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>. Acesso em: 24 de julho de 2006.

*Jornal do Brasil.*

*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.* Rio de Janeiro: IHGB. V.152, Tomo 98, 1925.

*Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.* TOMO ESPECIAL. Trasladação dos restos mortais de D.Pedro II e de D. Tereza Christina. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1925.

II – Artigos e livros consultados.

CARVALHO, J.M. *D.Pedro II. Ser ou não ser.* São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

CATROGA, F. As comemorações como liturgias cívicas. In: TORGAL, L., MENDES, J. e CATROGA, F. *História da Historiografia de Portugal, séculos XIX e XX. Da historiografia à memória histórica.* Lisboa: Temas e Debates, 1998.

\_\_\_\_\_. *Memória, História e Historiografia.* Coimbra: Quarteto Editora, 2001.

GUIMARÃES, L.M.P. A primeira república e as representações de D.Pedro II. In: MACHADO, M. C. T. (Org.); PACHECO, Cardoso Heloisa Helena (Org.). *História: narrativas plurais, múltiplas linguagens.* 1. ed. Uberlândia: Edufu, 2005.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva.* São Paulo: Centauro, 2006.

HARTOG, F. Tempo e História: ‘Como escrever a História da França hoje?’ *História Social*, n.3, Campinas – SP: IFCH/Unicamp, 1996, pp. 127-154.

\_\_\_\_\_. Tempos do mundo, história, escrita da História. In: GUIMARÃES, M. L. S (org.): *Estudos sobre a escrita da História.* Rio de Janeiro: Bertrand, 2006, p.15-21.

HUYSSSEN, A. *Seduzidos pela Memória. Arquitetura, monumentos e mídia.* Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

LAVRABRE, M.C. De la notion de mémoire à la production des mémoires collectives. In: CEFAL, D. (dir.). *Cultures Politiques.* Paris:PUF, 2001, pp.233-252. p. 241.

LE GOFF, J. *História e memória.* 5.a. Ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2003.

LESSA, R. *Invenção republicana.* Rio de Janeiro: Vértice, 1988.

LOWENTHAL, D. Como conhecer o passado. *Projeto de História.*n.7. São Paulo, pp. 63-201.

NORA, P. Entre a memória e a História: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, PUC-SP, n.10, dez, 1993.p.09.

\_\_\_\_\_ (dir.). *Les Lieux de Mémoire*. La Republique. Paris:Gallimard, 1997.

OLIVEIRA, L. L. *As festas que a República manda guardar. Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.2, n.4, 1989, p.172-189.

POMIAN, K. De l’histoire, partie de la mémoire, à la mémoire, objet d’histoire. *Revue de Méthaphysique et Morale*, nh.1, jan. – mars, 1998, p.63-110.

ROUSSO, H. Mémoire et histoire: La confusion. *La hantisse Du passe. Entretien avec Philippe Petit*. Paris: Éditions Textuel, 1998.

RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2007.

SILVA, A.B. *Banimento da Família Imperial do Brasil*. Rio de Janeiro: Editores Leite Ribeiro & Maurillo, 1919.

SILVA, E. A República comemora o Império: Um aspecto político-ideológico da crise dos anos 20. *Revista do Rio de Janeiro*. Niterói, RJ, v.1, n.º 2, p.104, jan/abr.1986.

<sup>1</sup>Como coloca Fernando Catroga, a consciência do historiador não é um “receptáculo vazio”, as perguntas dirigidas ao objeto só podem nascer em uma mente ocupada anteriormente por uma dada formação histórica, por memórias sociais, coletivas e históricas, ou seja, a problemática escolhida revela as preocupações que o presente formula. CATROGA, 2007: 48.

<sup>2</sup> O decreto é expedido em 21 de dezembro de 1889. Apud SILVA, 1919.

<sup>3</sup> Tal justificativa é colocada no parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto que pedia a transladação dos restos mortais do Imperador e que foi apresentado posteriormente no Congresso Nacional (1906) pelo senador Coelho Lisboa. Como exemplo de perturbação da ordem, o parecer faz referência aos soldados do 2º Regimento de Artilharia do Rio de Janeiro que se revoltaram em nome do Imperador em 18 de dezembro de 1889. “A revogação do banimento e a transladação dos restos mortais dos ex-imperadores”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, 1925

<sup>4</sup> Refiro-me à inauguração do Mausoléu, onde foram depositados os despojos de D.Pedro II e Thereza Christina, por Getúlio Vargas, na Catedral de Petrópolis, em 1939; e à inauguração do Museu Imperial em 1943.